



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 026/2015

Altera data de Gozo de um dia de Férias Interrompida.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, **ALTERA** a data de gozo de um (01) dia de férias interrompidas da Servidora Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar – Membro Titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, concedido pela Portaria nº 22/2015, para outra data a ser estabelecida entre a Servidora e o seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Fevereiro de 2015.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração